

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI ________2024

DISPÕE SOBRE A ACEITABILIDADE DE DIPLOMAS DE MESTRADO E DOUTORADO PARA FINS DE PROGRESSÃO DE CARREIRA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ APROVA:

Art. 1º Ficam reconhecidos e aceitos, para fins de progressão de carreira dos servidores públicos municipais de Maracanaú, os diplomas de mestrado e doutorado obtidos em instituições de ensino superior devidamente credenciadas e reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º A progressão funcional dos servidores municipais que apresentarem os títulos de mestrado e doutorado será concedida conforme as regras estabelecidas no Plano de Cargos e Carreiras do Município de Maracanaú, com os devidos reajustes e bonificações previstos para cada nível de titulação.

Art. 3º O servidor interessado na progressão de carreira deverá apresentar o diploma junto à secretaria competente, que ficará responsável pela validação e inserção do título no prontuário funcional.

Art. 4º A obtenção de mestrado ou doutorado em áreas correlatas ao cargo ocupado pelo servidor será priorizada para fins de progressão, de acordo com as exigências estabelecidas em regulamento próprio do município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ, em 17 de setembro de 2024.

FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA

IVONALDO LIMA

PP - PARTIDO PROGRESSISTAS



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

A justificativa do projeto de lei destaca a importância de incentivar a qualificação contínua dos servidores públicos de Maracanaú, aceitando títulos de mestrado e doutorado para progressão de carreira. A medida visa melhorar a eficiência do serviço público, valorizando profissionais mais qualificados e motivando o desenvolvimento pessoal e profissional. Além de fortalecer o plano de cargos e carreiras, o projeto também ajuda a reter talentos e prioriza titulações em áreas relacionadas ao cargo ocupado. Por isso, solicita-se o apoio para sua aprovação, beneficiando a administração pública do município.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CAMARA DE VEREADORES DE

MARACANAÚ, em 17 de setembro de 2024.

FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA

IVONALDO LIMA

PP - PARTIDO PROGRESSISTAS